



DECRETO Nº 2.488, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para adequar a nomenclatura do cargo que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Secretário Executivo de Parceria Público Privada - PPP, simbologia DAS-3, constante do inciso II do Anexo VII-B ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a ter a nomenclatura Secretário Executivo de Parcerias e Investimentos, simbologia DAS-3, mantida a atual ocupante.

Art. 2º O inciso I do Anexo VII-B ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo VII-B ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#):

I -

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Superintendência de Parcerias e Investimentos;
- 1.1.1 - Gerência de Parcerias e Investimentos;
- 1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3 - Secretaria Executiva de Parcerias e Investimentos; (NR)

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2023.

Palmas, 15 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas